

PORTARIA N° 98/2024/SCR - Manaus, 24 de abril de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE e da servidora AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA, para participarem da realização de audiências nos Municípios de Uarini - AM, no período de 05 a 07-05-2024, e Juruá - AM, no período de 08 a 10-05-2024, e do policial militar RENATO NIXON CASCAIS SOARES, para as mesmas localidades, no período total de 04 a 11-05-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Tefé - AM aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as propostas de concessão de diárias de fls. 62-65 e fl. 72;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1441/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE e da servidora AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA, para participarem da realização de audiências no Município de Uarini - AM, no período de 05 a 07-05-2024, e no Município de Juruá - AM, no período de 08 a 10-05-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do policial militar RENATO NIXON CASCAIS SOARES, para participar da realização de audiências no Município de Uarini - AM, no período de 04 a 07-05-2024, e no Município de Juruá - AM, no período de 08 a 11-05-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região